

= DECRETO - Nº.011/81 =

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, baseado no Parecer nº.9.109 da Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, de 2/01/1980;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam criados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, dois(2) cargos de Auxiliar de Engenharia destinados a execução de serviços constantes do contrato anexa mediante a retribuição mensal e inicial de G\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - O Setor de Pessoal se incumbirá as exigências para seleção e aproveitamento de pessoal capacitado para o preenchimento dos cargos previstos no artigo 1º.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das verbas orçamentárias - vigentes.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1981.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de abril de 1.981.

Longino
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 24 de abril de 1.981.-

Laura
- Laura de Souza Lara -
-Serviço de Administração-